REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Deputado Celso Pansera)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e auxiliar na regulamentação da Lei nº 13.243, de 2016, Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 29, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e auxiliar na regulamentação da Lei nº 13.243, de 2016, Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

JUSTIFICATIVA

O novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação atualiza a legislação brasileira para facilitar, por exemplo, o exercício das atividades de pesquisa científica e as importações de insumos realizadas por empresas na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de ampliar o tempo máximo que os professores das universidades federais poderão trabalhar em projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, ou exercer atividades de natureza científica e tecnológica.

O apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico que ocorre em nossas universidades e institutos de pesquisa, assim como a inovação que ocorre em institutos tecnológicos e empresas de base tecnológica são fundamentais para sustentar o novo sopro de crescimento do setor produtivo e do desenvolvimento social.

Foram cinco anos de debate e total apoio, como visto na Câmara e no Senado, até a sanção em janeiro de 2016. Agora, é necessário regulamentar os pontos do Marco para que seja colocado em prática plenamente e traga benefícios duradouros ao Brasil.

A Comissão permanente pode desenvolver o protagonismo dessa questão, e a nossa proposta é que, através da subcomissão, seja criada uma forma eficiente de dar celeridade ao andamento dos trabalhos da Comissão.

Sala das Sessões, de maio de 2016.

CELSO PANSERA

Deputado Federal - PMDB/RJ